MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 221 - Ano II | quarta-feira, 19 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000 – Ramal 218/207/208
e-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 005/2017 - CONTRATO nº 142/2015 – Processo nº 704/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU. CONTRATADA: ITAKTS CONSTRUTORA LTDA. – ASSINATURA: 20/02/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA PEDRO LARAGNOIT. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2015 – VIGÊNCIA 20/02/2017 a 27/03/2017.

Miracatu, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS.

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 006/2017 - CONTRATO nº 63/2016 – Processo nº 72/2016- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU. CONTRATADA: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME. – ASSINATURA: 06/03/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DE OLIVEIRA BARROS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016 – VIGÊNCIA 06/03/2017 a 06/05/2017.

Miracatu, 06 de março de 2017.

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000 – Ramal 215
e-mail: gabinete@miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.153-A DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

"REVOGA TERMOS DO DECRETO Nº 1.145 DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE ESTABELECE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES".

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado termos do Decreto nº 1.145 de 02 de janeiro de 2017, que estabeleceu a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 06 de fevereiro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.